



UNIÃO POSTAL
UNIVERSAL

Berna, 3 de Março de 2008

Circular da Secretaria Internacional

71

Marrocos – Emissões ilegais de selos
postais em nome da República Sahraoui

Prezada Senhora, Prezado Senhor,

A Administração postal de **MARROCOS** solicita que comunique o seguinte:

«Nossa administração continua a deplorar que emissões ilícitas de selos postais trazendo as inscrições «República Árabe Sahraoui Democrática» ou «Sahara Ocidental» ainda circulem no mercado filatélico internacional e são vendidas em diferentes sites Internet e por meio de diversas publicações filatélicas.

Gostaríamos de recordar insistentemente que a suposta república não existe e que todas estas emissões são ilícitas.

Estes selos postais são emitidos em violação às disposições da Convenção Postal Universal e do Regulamento das Correspondências e prejudicam a integridade e a soberania de nosso país. Assim, consideramos estas emissões ilícitas sem valor legal e não podendo, de forma nenhuma, serem utilizadas como meio de franqueamento postal.

A administração postal do Marrocos agradece qualquer informação que permita identificar o autor ou autores destas emissões ilícitas para que possa tomar as medidas apropriadas.

Aproveitamos esta oportunidade para confirmar que os selos postais oficiais de Marrocos se encontram no site de Barid Al-Maghrib (www.poste.ma) e que qualquer informação a seu respeito pode ser obtida do seu serviço filatélico no seguinte endereço:

Division philatélie
Pôle courrier
Barid Al-Maghrib
Boulevard Moulay Ismaïl
10000 RABAT
MAROC

Correio electrónico: philately@poste.ma
Telefones: (+212 3) 770 46 21 et 770 97 60
Telefax: (+212 3) 770 53 62»

Apresento-lhe, prezada Senhora, prezado Senhor, os meus protestos de elevada estima e consideração.

K.J.S. McKEOWN
Director do Desenvolvimento dos Mercados